



Câmara Municipal de Bicas

Projeto de lei nº 82/2022



PROJETO DE LEI Nº 82/2022

Lei Municipal nº 2113 / 2022

Institui o dia Municipal da
Capoeira.

A Câmara Municipal de Bicas decreta:

Art. 1º. Fica instituído o “Dia Municipal da Capoeira”, a ser comemorado, anualmente, no dia 03 de agosto, em todo o município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 05 de outubro de 2022.


Helber Marques Correa
Prefeito

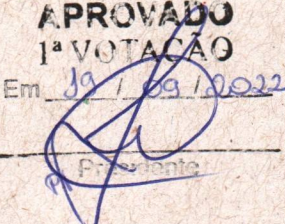
**À COMISSÃO
COMPETENTE**

Em 01/08/2022


Presidente

**APROVADO
1ª VOTAÇÃO**

Em 19/09/2022


Presidente

**APROVADO
2ª VOTAÇÃO**

Em 22/09/2022


Presidente

À SANCÃO

Em 23/09/2022

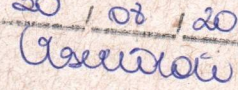

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS
Protocolo sob o nº 388

Livro nº 01 Folhas 32v

Recebido às 12:00 hs.

Em 30/08/2022



Vanessa Costa B. Bolotari
Secretária Executiva

